

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Atualizado conforme Retificação nº 01.02.2023

Atualizado conforme Retificação nº 03.03.2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº. 005/2003, Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Municipal nº. 3.282/2006, Lei Complementar Municipal nº. 023/2009, Lei Complementar Municipal nº. 030/2012, Lei Municipal nº. 4.171/2013, Lei nº. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal nº. 5.025/2021, Lei Municipal nº. 4.693/2018, Lei Municipal nº. 4.786/2019, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019, Lei Municipal nº. 5.116/2022, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São José do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº. 005/2003, Lei Municipal nº. 3.265/2006, Lei Municipal nº. 3.282/2006, Lei Complementar Municipal nº. 023/2009, Lei Complementar Municipal nº. 030/2012, Lei Municipal nº. 4.171/2013, Lei nº. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal nº. 5.025/2021, Lei Municipal nº. 4.693/2018, Lei Municipal nº. 4.786/2019, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019, Lei Municipal nº. 5.116/2022 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Concurso Público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojosedocedro.atende.net

1.4. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial 30, 40 ou 44h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Assistente Social II	01	R\$ 5.532,17	40 horas	Profissional com nível superior completo, com habilitação em Serviço Social e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva
Dentista ESF	01	R\$ 10.099,96	40 horas	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no CRO.	Objetiva
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	01	R\$ 1.961,26	20 horas **	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ensino Fundamental – Series Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física (Licenciatura)***	01	R\$ 980,64	10 horas **	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	01	R\$ 980,64	10 horas **	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	01	R\$ 980,64	10 horas **	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Espanhol	01	R\$ 980,64	10 horas **	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos
Psicólogo II	01	R\$ 6.513,95	40 horas	Profissional com nível superior completo e cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu em Psicologia Escolar e Educacional ou em Educação (educação especial, educação inclusiva, psicopedagogia, Psicologia da educação,	Objetiva

				Psicologia educacional), reconhecidos pelo MEC ou registro de especialista na área de Psicologia Educacional e Escolar, de Psicopedagogia e de Psicomotricidade concedido pelo Conselho Federal de Psicologia-CFP, além de registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	
Agente Administrativo	01	R\$ 3.314,09	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 01 – Micro Área 06) <i>Redimensionamento de Área (Área de abrangência: parte do Centro, Bairro Ipiranga, parte do Bairro Jardim e parte do Bairro Promorar)</i>	01	R\$ 2.604,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 – Micro Área 25) <i>(Área de abrangência: Linha Mariflor, Linha Daniele, Linha Miola, Linha Alvorada, Linha Jataí, Linha Esquina Mariflor)</i>	01	R\$ 2.604,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 – Micro Área 29) <i>(Área de abrangência: Linha Mariflor, Linha Esquina Mariflor, Linha Miola, Linha Salvi)</i>	CR*	R\$ 2.604,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Monitor de Creche	01	R\$ 1.839,11	30 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva
Motorista (CNH mínimo categoria C)	CR*	R\$ 2.357,94	44 horas	Alfabetizado + CNH categoria C.	Objetiva e Prática
Operador de Equipamentos (CNH mínimo categoria C)	01	R\$ 2.694,50	44 horas	Alfabetizado + CNH categoria C.	Objetiva e Prática

*CR: Cadastro de Reserva.

**Conforme previsto em lei municipal, a carga horária dos cargos de professor poderá ser alterada conforme a necessidade, mediante edital de alteração de carga horária, que deverá anteceder a convocação do próximo candidato, cujo vencimento base será proporcional à carga horária que vier a ser alterada.

***Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

***Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 18h00min do dia 26/01/2023 às 23h59min do dia 23/02/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 24/02/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 04/03/2023, nos locais e horários informados no Ensalamento.

a) **Para os cargos de Níveis Fundamental e Médio** (Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Creche, Motorista, Operador de Equipamentos e Agente Administrativo):

- a.1) A **abertura dos portões** para o ingresso dos candidatos será a partir das **08h00min**.
- a.2) O **fechamento dos portões** será às **08h40min** sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
- a.3) Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min.
- a.4) Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 08h50min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.
- a.5) A **prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min**.

b) **Para os cargos de Nível Superior** (Assistente Social II, Dentista ESF, Professor de Artes, Professor de Educação Física (Licenciatura), Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Professor de Espanhol, Professor de Inglês e Psicólogo II):

- b.1) A **abertura dos portões** para o ingresso dos candidatos será a partir das **13h30min**.
- b.2) O **fechamento dos portões** será às **14h10min** sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
- b.3) Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 14h20min.

b.4) Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 14h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

b.5) **A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojosedocedro.atende.net

São José do Cedro – SC, 26 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal